

DESPACHO N.º 39 / 2024

Assunto: Nova Constituição do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista requeridas por Luís Manuel Correia Osório

Considerando que:

- Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, foi constituído, em 31 de dezembro de 2019, um consórcio para a atribuição do Título de Especialista entre o Instituto Português da Lusofonia, o Instituto Politécnico da Maia, o Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia, o Instituto Superior de Educação e Ciência e o Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém;
- Luís Manuel Correia Osório, solicitou a realização de provas para a atribuição do Título de Especialista em Ciências Informáticas, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, com os dígitos 481;
- De acordo com o Art. 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e o Art. 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA Gaia), publicado em Diário da República no Regulamento n.º 535/2020, de 19 de junho, 2ª Série n.º 118, compete ao Presidente do ISLA nomear os vogais que apreciam as provas públicas previstas nestas disposições legais quando esta Instituto se constitui como instituição Instrutora;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia;
- Estão cumpridas as regras previstas no Art. 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISLA Gaia e do Art. 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Por força dos normativos supracitados, o presidente do júri é o Presidente do ISLA Gaia;

Revogando o Despacho n.º 32/2023, nomeio os seguintes vogais para o Júri em causa:

- Acácio Gonçalves Carmona, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico da Lusofonia;
- Célia Maria Martins Soares, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo IPMaia – Instituto Politécnico da Maia;
- Gabriel de Sousa Torcato David, na qualidade de representante do INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência;
- Jorge Manuel Pereira Duque, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicada pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia;
- Nuno Miguel Machado Cruz, na qualidade de representante da Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Vila Nova de Gaia, 27 de dezembro de 2024,

O Presidente



Prof. Doutor António Lencastre Godinho